



Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova

EDITAL nº 47/2021

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO DE APOIO À VISITAÇÃO NO LUGAR DE CASMILO

Nuno Moita da Costa, Presidente do município de Condeixa-a-Nova torna público que esta Câmara Municipal pretende criar um Equipamento de Apoio à Visitação, adiante designado por EAV, integrado no projeto da Rede de Aldeias de Calcário (RAC).

Em cada uma das aldeias que constituem a RAC será instalado um EAV comum, que terá como enfoque a disponibilização de um espólio de produtos endógenos e atividades. A sua construção será feita em pedra calcária, recurso diferenciador que estrutura toda a rede de aldeias, respeitando assim o seu carácter natural, cultural e paisagístico.

Com vista à afirmação do turismo regional como cluster prioritário de desenvolvimento, este projeto faz parte de um conjunto mais alargado de iniciativas e programas, promovidos pela Associação Terras de Sicó, em parceria com o município de Condeixa-a-Nova, onde se pretende criar um território mais atrativo e multifuncional.

O projeto partiu de uma análise multidisciplinar, que identificou o troço viário, Rua do Tronco, como estratégico para a dinâmica a oferecer à aldeia.

A implementação do projeto na área de intervenção, e a sua integração na RAC, tem como principais objetivos:

- Apoiar o desenvolvimento de oferta turística;
- Integrar a estratégia de valorização da oferta e promoção do destino das Aldeias do Calcário;
- Implementação de corredores turísticos que percorram o território de Sicó em geral e o município de Condeixa-a-Nova em particular.

De uma forma geral, o projeto integra as seguintes intervenções:

- Modelação do terreno e sua infraestruturação (fossa séptica e ligação à rede pública de abastecimento de água);
- Instalação/construção do equipamento;
- Arranjo paisagístico (plantação de árvores, colocação de mobiliário urbano de apoio à zona de estar de utilização do equipamento).

As ações em causa irão decorrer na localidade de Casmilo, freguesia de Furadouro, prevendo-se a sua realização em 2021/2022, após aprovação do projeto na área definida nas plantas em anexo, as quais fazem parte integrante do presente edital.

Por não existir certeza sobre o(s) proprietário(s) do prédio alvo de intervenção, ao abrigo do nº1 do artigo 110º e da alínea d) do nº1 do artigo 112º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, fica(m) desta forma notificado(s), através do presente edital a afixar nos locais públicos habituais e no sítio de internet do Município de Condeixa-a-Nova, o(s) titular(es) abrangido(s) pela operação ou seu(s) representante(s), para entregar as respetivas autorizações, para a realização dos trabalhos em causa, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital, findo o referido prazo, e em caso de não entrega das autorizações ou não manifestação de discordância sobre a realização das ações previstas, o Município de Condeixa-a-Nova considerará encontrar-se em condições para proceder à execução dos trabalhos.

Em caso de dúvida deverá ser contactado o Município de Condeixa-a-Nova, sito em Largo Artur Barreto, 3150-124 Condeixa-a-Nova, ou por e-mail geral@cm-condeixa.pt.

Município de Condeixa-a-Nova 4 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



Nuno Moita da Costa